



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (\*\*63) 3422 1241  
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Decreto nº. 015/2025

De 07 de Janeiro de 2025.

**“Dispõe sobre a revogação do decreto 054/2022, a qual Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Bernardo Sayão - TO”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de adequações e readaptações, e as qualificações ainda necessárias dos servidores para efetiva e regular implantação da regulamentação da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, via decreto 054/2022.

Considerando a necessidade de melhor desempenho, agilidade e eficiência dos serviços públicos

Considerando a nova sistemática de trabalho dos serviços públicos essenciais da nova gestão para o andamento regular dos procedimentos licitatórios

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Resolve **REVOGAR** em sua totalidade o decreto 054/2022, o qual dispõe sobre:

*“Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Bernardo Sayão - TO”.*

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2025,

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (\*\*63) 3422 1241

CNPJ nº 25.086.596/0001-15

**Osorio Antunes Filho**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora nomeada. Bernardo Sayão - TO, 07 de janeiro de 2025.

**Gerson da Silva Barbosa**  
Sec. Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (\*\*63) 3422 1241

CNPJ nº 25.086.596/0001-15

**Osorio Antunes Filho**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora nomeada. Bernardo Sayão - TO, 07 de janeiro de 2025.

**Gerson da Silva Barbosa**  
Sec. Municipal de Administração